



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 72/2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 01 de março de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria no 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do servidor **HERLON IRAN ROSA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nºXX551XX, programadas para o período de 28/02/2023 a 01/03/2023.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 13/03/2023 a 14/03/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos à 28/02/2023.

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 12:20)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 72, ano: 2023, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **afcbf59881**